



CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2025/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Curso de extensão *Curso de libras básico - Mãos que falam*

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 08 à 20 março de 2025, as inscrições para participação na ação de extensão ***“Curso de libras básico - Mãos que falam”***.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O ***“Curso de libras básico - Mãos que falam”***, é uma ação de extensão, que tem por objetivo proporcionar a todos os participantes os aprendizados fundamentais para o domínio básico da Libras. Além disso, busca explorar temas como as vivências da comunidade surda, as complexidades da cultura surda, as histórias de vida dos surdos, entre outros assuntos.

1.2 O curso, com duração de 20 horas (vinte horas), será realizado por meio de encontros presenciais no Câmpus Goiânia, com duração de duas (2) horas, que ocorrerão às quartas-feiras, das 17h às 19h, com início previsto para 7 de maio de 2025.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 30 vagas destinadas ao seguinte público:

- a) Prioritariamente, trabalhadores terceirizados do IFG - Campus Goiânia;
- b) Comunidade interna do IFG, nas seguintes prioridades: estudantes acompanhados pelo NAPNE e/ou pelos programas da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do Campus Goiânia;
- c) Comunidade externa.

2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	30
24 vagas	6 vagas	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico

<https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia da identidade e CPF.

3.1.3.1 No caso de estudantes regularmente matriculados(as) no IFG, o histórico escolar pode ser gerado pelo(a) próprio(a) candidato(a) pelo sistema Q-Acadêmico Web.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo ou do formulário impresso disponível na portaria de servidores do Câmpus Goiânia do IFG.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	25/4/2025	14h

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as) inscritos(as) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular.

4.3 A composição da lista dos classificados se dará conforme a ordem dos(as) candidatos(as) sorteados(as) até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos(as) classificados(as), o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta

Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o(a) candidato(a) deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna (alunos e servidores) estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 Os(as) convocados(as) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
8/4/2025	Lançamento da Chamada Pública
8/4 a 20/4/2025	Período de inscrições
22/4/2025	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas
22/4/2025	Interposição de recursos à lista preliminar das inscrições homologadas
22/4/2025	Divulgação da lista final das inscrições homologadas
25/4/2025	

às 14h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
25/4/2025	Divulgação da lista dos classificados(as) em primeira chamada e convocação para a matrícula
25 a 28/4/2025	Matrícula online dos(as) classificados(as) em primeira chamada
30/4/2025	Convocação e matrícula online dos(as) classificados(as) em segunda chamada
7/5/2025	Início das atividades do curso

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br ou pelo telefone (62) 3227-2712.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Ação de Extensão	Curso de libras básico - Mãos que falam
Proponente/ Coordenador	Leone de Moraes Nogueira
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	20 horas
Modalidade	Curso de extensão - Presencial
Número de vagas	30
Público	Trabalhadores terceirizados do IFG - Campus Goiânia, comunidade interna (estudantes acompanhados pelo NAPNE e/ou pelos programas da Coordenação de Assistência Estudantil - CAE) do Campus Goiânia e a comunidade externa.
Requisitos mínimos	Ensino fundamental
Início das atividades	Maior de 2025
Término das atividades	junho de 2025
Horário das atividades	Quarta-feira, das 17h às 19h
	Geral

Objetivos	<p>O curso tem como objetivo central proporcionar a todos os participantes os aprendizados fundamentais para o domínio básico da Libras. Além disso, busca explorar temas como as vivências da comunidade surda, as complexidades da cultura surda, as histórias de vida dos surdos, entre outros assuntos.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <p>a) Proporcionar aos(às) participantes conhecimentos acerca das culturas e identidades surdas e conhecimentos básicos sobre a Libras; b) Fomentar o respeito aos(às) cidadãos(ãs) surdos(as) e às suas culturas; d) Despertar a consciência para a necessidade de promover a comunicação dos(as) servidores(as) e comunidade externa com as pessoas surdas dentro e fora do IFG; Incentivar e promover a pesquisa dentro da área da surdez e da Libras; e) Possibilitar que os(as) participantes desenvolvam diálogos simples através da Libras com pessoas surdas.</p>
Metodologia	<p>As aulas e atividades buscarão estimular os mais variados sentidos humanos, utilizando recursos como músicas, vídeos, slides, quadro branco, dinâmicas em grupo, escrita, conversação, prática de interpretação e tradução oral da Libras. A avaliação será contínua e adaptada ao perfil pedagógico de cada participante.</p>

Goiânia, 7 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA
Gerente Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 2150/2021

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 07/04/2025 17:36:15.
- **Daniela Hilda de Souza Siqueira, SUB-CHEFIA - GYN-GPPEX**, em 07/04/2025 16:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635710
Código de Autenticação: 49d62f8354



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)